



Ofício nº 666/2017
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Antônio Esmael Alves de Mira, sobre informações do cemitério municipal

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº797/2017 (Requerimento nº 131/2017) sobre informações do cemitério municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 17 de abril de 2017.

Proc. Adm. 534/2017 Protocolo Nº 797/2017

REQ; 116/2017

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES CEMITÉRIO MUNICIPAL- VEREADOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.**

Questiona o nobre Vereador:

01- A área onde se encontra implantado o cemitério municipal, possui licença ambiental conforme previsto no artigo 11 da resolução CONAMA? - A Secretaria Administração atual tão logo tomou posse entrou em contato com a CETESB para regulamentar a área.

02- Qual o número de sepulturas que poderão ser construída na área remanescente da gleba adquirida – 2.000 metros quadrados? - Serão construídas 308 (trezentos e oito) carneiras.

03- A municipalidade já recebeu a escritura definitiva da área? -O local foi desapropriado conforme Decreto n.4.052/2016 e as providencias para o registro em cartório está sendo providenciado.

04- As obras de construção do muro de fechamento da área estão sendo realizadas pela municipalidade ou através de empresa contratada? -Foi realizado contrato de mão de obra com a empresa IZABELA CARLA MORINI que concluiu a obra, ou seja, esta já foi entregue.

Foi apresentado o recebimento provisório (aguardando o prazo que se encerra em 27/04/17 para que seja efetuada a entrega do termo definitivo). O material foi entregue pela Prefeitura.

05- É do conhecimento do setor competente que na referida área nenhum sepultamento poderá ser executado antes do licenciamento ambiental? -Sim.

Esperando ter esclarecido os questionamentos retro, colocamo-nos, a disposição para outras informações.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

